



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 133/ 2018 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 13846/2017  
Assunto: Indicação nº 3769 de 2017- Solicita ao Senhor Governador do Estado, que  
determine aos órgãos competentes investimentos para aumentar o policiamento  
ostensivo, no entorno das Escolas Estaduais no Município de Cabreúva.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2018.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à Indicação em  
epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, venho por intermédio do  
presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo  
Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta  
consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Doutor Daniel Scheiblich Rodrigues  
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares  
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça. Cel. Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-0344/100/18

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública

**EDUARDO BENTEJANE ROMANO.**

Assunto: Indicação nº 3769, de 2017.

Anexo: Prot. Geral GS nº 13846/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre a Indicação nº 3769, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Junior Aprillanti, para destinação de investimentos visando ao aumento do policiamento ostensivo no entorno das escolas estaduais no Município de Cabreúva.

Cumprе esclarecer, em preâmbulo, consoante manifestação do Estado-Maior, que o aporte de investimento à Instituição, para o ano de 2018, está previsto na Lei Estadual nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018, que orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício em questão, já tendo sido o valor contingenciado, por força do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, que estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2018 e dá providências correlatas.

Nesse contexto, oportuno assinalar que o 1º Pelotão PM (1º Pel PM) da 2ª Companhia PM (2ª Cia PM) do 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior (11º BPM/I), responsável pela circunscrição, desenvolve no Município de Cabreúva os Programas de Policiamento de Radiopatrulha - Atendimento "190", Policiamento com Motocicletas (Programa-ROCAM) e Policiamento Escolar.

Destaca-se que a rede de ensino da urbe em apreço conta com 06 estabelecimentos de ensino estaduais, 21 municipais e 03 particulares, sendo que todas as escolas municipais são contempladas com o Programa Estadual de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), e as escolas estaduais contam na totalidade com o Programa de Policiamento Escolar, sendo que, nos últimos 02 anos, não apresentaram incidência de ocorrências.

Além das ações mencionadas, o Comando territorial realiza reuniões com a população local nos Conselhos Comunitários de Segurança e participa de Audiências Públicas,

ocasiões em que são apresentadas as políticas de pessoal, logística e operacional da Instituição, e debatidos outros temas de relevância para a área da Segurança Pública na região.

Salienta-se, ainda, que como forma de potencializar a ação de polícia ostensiva e preventiva, foi intensificado o regular policiamento desenvolvido nas imediações dos estabelecimentos de ensino do Município de Cabreúva, visando a proporcionar maior sensação de segurança e tranquilidade aos pais, alunos, funcionários e professores que por ali circulam e garantindo-se, dessa forma, a preservação da ordem pública.

Por fim, é oportuno recordar que a prevenção da criminalidade e o controle da violência dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo que a Polícia Militar, como parte integrante deste sistema, está e estará diuturnamente empenhada para proporcionar a percepção de segurança e tranquilidade social tão almejadas pela população.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.



EMERSON DAVANÇO  
Major PM Chefe de Gabinete Interino

SISPEC 9024010/17